



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.702, DE 3 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, JÉSSICA FRANCINE BONIFÁCIO SOARES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO GERALDO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 77/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jéssica Francine Bonifácio Soares, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 124.193.436-38, da função pública de Agente Comunitário de Saúde – ESF SÃO GERALDO, aprovada em processo seletivo – Edital nº 1/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Curvelo, 3 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397